Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do Distrito Federal

Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

SINTTEL-DF 36 anos

Você pode sempre contar com a gente!

Alô Alô

Telecom é um direito de todos

FITRATELP

CUT

QR Code

Ano XXXVI - Nº 054– Brasília, 15 de abril de 2020– www.sinttel.org.br

Pandemia do COVID-19

Negociações com a Oi e Lojas Paggo

Informamos aos trabalhadores da Oi e Lojas Paggo que a FITRATELP depois de um processo longo com várias reuniões por vídeo conferência realizado nos últimos dias, foi negociado com a empresa as **ações emergenciais** para proteger os trabalhadores, os empregos, a renda e as condições de trabalho da categoria. O Acordo é resultado de um grande esforço coletivo neste momento de pandemia do COVID-19.

Banco de Horas

Foi negociado com a Oi um Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, que prorroga de 6 para 12 meses o prazo para a compensação de horas extras. E de 12 para 24 meses a reposição de horas negativas. O acordo tem o objetivo de evitar demissões de trabalhadores durante a pandemia do Coronavírus.

Teletrabalho

O acordo estabelece também regras para o teletrabalho. Com o isolamento social para evitar a contaminação, a Oi colocou em regime de home office cerca de 10 mil dos mais de 12 mil trabalhadores. O importante é que estão garantidos todos os benefícios para quem estiver trabalhando em casa. A única mudança é que o valor do VR/VA poderá ser feito em folha de pagamento.

Suspenção de Contrato de Trabalho na Oi e Lojas Paggo

As medidas adotadas pelos governos estaduais de fechamentos do comércio para evitar aglomerações determinando o fechamento de shoppings centers, como a maioria das lojas da Oi funcionam nesses locais, a empresa, de acordo com a Medida Provisória N. 936 de 1/04/2020, poderá adotar a suspensão temporária do contrato de trabalho.

A Fitratelp negociou com a empresa que os empregados da **Oi** e **Lojas Paggo** que, mesmo estando de contrato suspenso, não receberão menos do que vinha recebendo antes da pandemia do COVID-19.

A nossa Federação garantiu também que a **Oi e Lojas Paggo** complementará a parcela do Seguro-Desemprego, até chegar ao valor do salário nominal mensal. Além disso, a suspensão tem duração de 2 meses e terão 2 meses de estabilidade ao fim da suspensão.

Placar 2019

Informamos à categoria que o valor referente ao **PRL/Placar 2019** será pago no próximo dia 30 de abril. Sendo: trabalhadores da **Oi** 2,98 salários. Trabalhadores das **Lojas Paggo** 1,34 salários (Centro-Oeste); 1,35 salários (Norte/Nordeste); 1,32 salários (Minas/Bahia); 1,33 salários (Regional Sul).

IMPORTANTE: Essas são as principais cláusulas negociadas, pois os acordos completos estarão disponíveis no site do Sinttel-DF.

Juntos em defesa dos empregos e dos direitos trabalhistas.

Convênios

Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.